PORTARIA Nº 08/2025.

Publicado em: 03/02/2025 no quadro de avisos desta Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, conf. Art. 107 da Lei Orgânica Municipal.
Responsável Cailo Ferreira

"Dispõe sobre a nomeação do ASSESSOR JURÍDICO da Câmara dos Vereadores do Município de Rio Pardo de Minas e dá outras providências".

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA, Presidente da Câmara do Município de Rio Pardo de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Art. 43, inciso III da Lei Orgânica do Município** e especialmente as contidas no **Art. 9º da Resolução Nº 138 de 16 de abril de 2018**, no exercício de seu cargo:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Senhor **LUCAS MATHEUSLIMA PEREIRA,** Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas.

Art. 2 º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se.

Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, 03 de fevereiro de 2025.

AILTON APARECIDO HENRIQUE SILVEIRA
Presidente